



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**

CNPJ: 37.465.309/0001-67

AV. 20 DE DEZEMBRO, Nº 22 - CENTRO  
Fone: (0xx65) 555-1225 - Fax: (0xx65) 555-1224  
CEP: 78.330-000 - COTRIGUAÇU - MT

**LEI Nº 392/2005**

**SÚMULA: FICA DENOMINADO COMO “GINÁSIO POLIESPORTIVO COTRIGUAÇU” O GINÁSIO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Damião Carlos de Lima, Prefeito Municipal de Cotriguaçu-  
Estado de Mato Grosso;

Faz saber que a Câmara Municipal de Cotriguaçu aprova e o  
Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado “GINÁSIO POLIESPORTIVO COTRIGUAÇU” o ginásio de Esportes do Município de Cotriguaçu-MT, no seu local de funcionamento, localizado na rua Geneci Castanha s/nº - Centro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, aos 24 dias do mês de março de 2005.

**DAMIÃO CARLOS DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Noeli Maria Lorandi  
Chefe de Expediente